



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO** **FAZENDA CIMENTAL**

██████████ - CPF: ██████████
██████████ - CPF: ██████████



PERÍODO DA AÇÃO: 26/04/2016 a 06/05/2016

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: CRIAÇÃO DE GADO PARA CORTE.

CNAE PRINCIPAL: 01.50-2-01 – Criação de bovinos para corte.

SISACTE Nº: 2359

OPERAÇÃO Nº: 023/2016





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

ÍNDICE

A)	EQUIPE	03
B)	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR FISCALIZADO	04
C)	DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	05
D)	LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO E ATIVIDADE ECONÔMICA DO EMPREGADOR	06
E)	RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	06
F)	AÇÃO FISCAL	07
G)	DEMAIS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GEFM	07
H)	CONCLUSÃO	08
I)	ANEXOS	09



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

I - DA EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO:

- [REDACTED] - AFT - CIF [REDACTED] SRTE/Macapá-AP
(coordenadora).
- [REDACTED] - AFT - CIF [REDACTED] GRTE/Rondonópolis-MT.
- [REDACTED] - AFT - CIF [REDACTED] - GRTE/Guarulhos-SP.
- [REDACTED] - AFT - CIF [REDACTED] - SRTE/Boa Vista/RR
- [REDACTED] - AFT - CIF [REDACTED] GRTE - LAGES/SC

MOTORISTAS:

- [REDACTED] - Motorista Oficial - MTE/Sede
- [REDACTED] - Motorista Oficial - MTE/Sede
- [REDACTED] - Motorista Oficial - MTE/Sede

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

- [REDACTED] - Procuradoria do Trabalho PRT/ CAMPINAS/SP

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

- [REDACTED] - Defensor Público Federal

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

- [REDACTED] – Soldado
- [REDACTED] – Cabo
- [REDACTED] – Cabo
- [REDACTED] – Cabo
- [REDACTED] – Sargento
- [REDACTED] – Sargento
- [REDACTED] – Sargento
- [REDACTED] Sargento

B) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR FISCALIZADO

EMPREGADORES [REDACTED] | [REDACTED]

CEI [REDACTED]: 51.202.37543/86

CPF: [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED]

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: [REDACTED]

TELEFONE: [REDACTED]

CNAE ESTABELECIMENTO: 0151-2/01 – CRIAÇÃO DE BOVINOS, PARA CORTE.

ENDEREÇO DA FAZENDA FISCALIZADA: Fazenda Cimental, Gleba Pitinga, Zona Rural de Rondon/PA.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

C) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados	02
Registrados durante ação fiscal	00
Resgatados – total	00
Mulheres registradas durante a ação fiscal	00
Mulheres resgatadas	00
Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores estrangeiros	00
Trabalhadores estrangeiros registrados na ação fiscal	00
Trabalhadores estrangeiros resgatados	00
Trabalhadores estrangeiros – mulheres resgatadas	00
Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Guias de seguro desemprego do trabalhador resgatado	00
Valor bruto das rescisões	00
Valor líquido recebido das verbas rescisórias	00
Valor dano moral individual	00
Valor dano moral coletivo	00
FGTS mensal recolhido no curso da ação fiscal	00
Nº de autos de infração lavrados	00
Termos de apreensão de documentos	00
Termos de devolução de documentos	00
Termos de interdição lavrados	00
Termos de suspensão de interdição	00
Prisões efetuadas	00
CTPS emitidas	00





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

D) LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO E ATIVIDADE ECONÔMICA DO EMPREGADOR

Ao estabelecimento fiscalizado chega-se, por via terrestre, pelo seguinte caminho: partindo de Jacundá/PA, segue-se por estrada margeando Linha de Transmissão de Energia em direção à Estrada do Pitinga. Passa-se por conjunto habitacional popular, onde adentrasse estrada de terra (Estrada do Pitinga). Percorre-se 2 km e se pega à esquerda em bifurcação; segue-se por 13,4 km e pega-se à esquerda em bifurcação; percorre-se 500m e pega-se à esquerda em bifurcação. Percorre-se 8,3 km pega-se à esquerda em bifurcação; segue-se 11 km pega-se à direita em bifurcação. Percorre-se 2,5 km e avistasse placa e porteira à esquerda, adentrasse essa porteira que fica no topo de uma ladeira; após 1,3 km passe-se outra porteira onde avistasse sede da fazenda a 100 m à esquerda.

A Fazenda é explorada economicamente pelos proprietários [REDACTED]

[REDACTED] e [REDACTED] CPF [REDACTED] e [REDACTED]

respectivamente. Para o registro das atividades foi aberta matrícula CEI nº 51.202.37543/86, em nome de [REDACTED]. A propriedade rural possui aproximadamente 1587 hectares. Tem como atividade principal a CRIAÇÃO DE BOVINOS, PARA CORTE. As atividades desenvolvidas eram afeitas à criação do gado para engorda e corte, incluindo lida e apartagem do gado, limpeza de pastagens com utilização de trator. Segundo informações do proprietário, Sr. [REDACTED] a propriedade rural possui aproximadamente 630 cabeças de gado.

E) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

Não foram lavrados autos de infração.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

F) AÇÃO FISCAL

Em cumprimento ao planejamento de fiscalização da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Análogo ao de Escravo (DETRAE/DEFIT/SIT), o Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) deslocou-se na manhã do dia 27/04/2016 da cidade de Marabá/PA até a cidade de Jacundá/PA, a fim de averiguar denúncia de trabalho em condição análoga a de escravo em uma fazenda nas imediações do município de Jacundá. Durante inspeção na fazenda Bahia, objeto da referida denúncia, o GEFM decidiu se deslocar para a Fazenda Cimental, cujos proprietários são os mesmos empregadores da Fazenda Bahia, a fim de dar continuidade na fiscalização, tendo em vista, o relato de que os trabalhadores poderiam ter sido encaminhados para lá. Desta forma, o GEFM se deslocou para referida Fazenda.

A equipe era composta por 05 Auditores-Fiscais do Trabalho; 01 Procurador do Trabalho; 01 Defensor Público Federal; 08 Agentes da Polícia Militar Ambiental; e, 03 (três) motoristas do Ministério do Trabalho e Emprego.

A equipe de fiscalização iniciou a inspeção física na Fazenda Cimental, por volta das 15 horas do dia 27/04/2016. A abordagem inicial se deu na sede da Fazenda, onde residia o caseiro, [REDACTED], com sua esposa. Ao lado da sede, tinha outra moradia, onde residia o vaqueiro [REDACTED] que no momento da inspeção estava na cidade.

G) DEMAIS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GEFM

O empregador foi notificado por meio da Notificação para Apresentação de Documentos – entregue no dia da inspeção, 27/04/2016, para apresentar a documentação nela assinalados nas dependências da do Ministério Público do Trabalho de Marabá/PA, FL [REDACTED]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

CSL 31, Quadra 02, Lote 01, Altos, Alto Marabá, às 09h do dia 02/05/2016. Na ocasião, foram apresentados os documentos solicitados.

No curso das inspeções e na análise da documentação apresentada, não foram constatadas irregularidades que ensejassem a lavratura de autos de infração. Dessa forma, a fiscalização foi finalizada e foi devolvido o livro de inspeção do trabalho com as devidas anotações.

H) CONCLUSÃO

No caso em apreço, deduz-se que a denúncia é improcedente no que tange às práticas que caracterizam o trabalho em condições degradantes.

No local foram entrevistados os trabalhadores e examinadas as áreas de vivências. Não foram relatadas notícias de trabalho forçado, jornada exaustiva, de quaisquer tipos de restrição de locomoção do trabalhador, vigilância armada ou posse de documentos ou objetos pessoais do trabalhador com o fim de retê-lo no local. Também não foram encontradas condições degradantes de trabalho, vida e moradia.

Em face do exposto, S.M.J., conclui-se que no empregador supra qualificado no momento da fiscalização não foram encontradas evidências de prática do trabalho em condições degradantes ou quaisquer outras que ensejassem resgate de trabalhadores.

É o relatório.

Brasília/DF, 06 de

Coordenadora de Equipe do Grupo Móvel



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

I) ANEXOS

- I. Notificação para Apresentação de Documentos - NAD
- II. Cópia da Matrícula CEI 51.202.37543/86
- III. Escritura Pública da Fazenda Cimental.